

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 55932024
Código de validação: F62E155607
(relativo ao Processo 362092024)

Requerente: Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Interessados: K. L. N. Engenharia e Serviços Ltda.
Assunto: Ata de Registro de Preços. Contratação Inicial.

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo em que a Diretoria de Engenharia e Arquitetura solicita a contratação da empresa K. L. N. Engenharia e Serviços Ltda., no valor de R\$ 3.812.343,86 (três milhões oitocentos e doze mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), com base na Ata de Registro de Preços no 50/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 05/2023, cujo objeto é o “registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços de Serviços de Reforma Total / Parcial / Revitalização / Adequação e Adaptações com ou sem alteração de layout e Ampliação, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações utilizadas pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão, conforme especificações descritas no Projeto Básico”.

Constam nos autos: manifestação do setor requisitante informando a demanda inicial de contratação; Edital da Concorrência Eletrônica nº 05/2023; Atas de Registro de Preços no 50/2024; certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa beneficiária.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de dotação orçamentária para suprir as despesas (DESPACHO-CO - 18472024).

A minuta do contrato (Anexo I.C ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 05/2023) foi previamente analisada e aprovada pelo setor jurídico quando da autorização de abertura da licitação, conforme PARECER-AJP - 35482023, nos autos do Processo nº 54261/2023.

Desse modo, uma vez preenchidos os requisitos legais, autorizo a contratação da empresa K. L. N. Engenharia e Serviços Ltda., no valor de R\$ 3.812.343,86 (três milhões oitocentos e doze mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), com base na Ata de Registro de Preços no 50/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 05/2023, conforme solicitado.

À Coordenadoria de Finanças, para emissão da nota de empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios, para as demais providências.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/06/2024 17:54 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

